

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/93

EMENTA: Altera o artigo 1º da Resolução nº03/92, que fixa o Calendário Acadêmico de Graduação para o exercício de 1993.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, nos termos do artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- o atraso acarretado no 1º semestre do Calendário Acadêmico de Graduação para o exercício de 1993, em decorrência da paralização das atividades docentes e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para o 2º período regular, as aulas terão início no dia 16 de agosto de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução vigorará a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário."

Concluída a ordem do dia e não havendo nada mais a tratar, o Magnífico Reitor encerrou a sessão, da qual eu, PAULO ROBERTO DE SIQUEIRA MELO, Assistente dos Órgãos Deliberativos Superiores, mandei lavrar a presente ata que assino com quem de direito.